



# CÂMARA MUNICIPAL DE M A R U M B I

CNPJ 77.924.025/0001-08

e-mail: [camara\\_mbi@hotmail.com](mailto:camara_mbi@hotmail.com)  
Tel/Fax (43) 3441-1398

Ata nº 2924 (dois mil novecentos e vinte e quatro) da Câmara Municipal de Marumbi - Estado do Paraná.

Aos (09/09/2019) nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove às 8h30min, reuniram-se, nas dependências da Câmara Municipal de Marumbi - Estado do Paraná, os Senhores Vereadores para a Sessão Extraordinária, conforme convocação anterior. O Senhor Presidente declara aberta a presente sessão, verificando-se pelo livro a ausência do vereador Natalino Pires Cardoso e pede ao vereador Luiz Otávio Raboni que faça leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. O Senhor Presidente informa que a Comissão de Legislação, Justiça, Finanças, Orçamento e Redação, emitiu parecer favorável à tramitação ao Projeto de Lei Nº 16/2019 e ao Projeto de Lei Nº 17/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal. **ORDEM DO DIA:** Projeto de Lei Nº 16/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal - **Súmula: "Desafetação de áreas de terras denominadas Rua B-1 (Rua B-UM) para fins de unificação de lotes de terras e dá outras providências"**. Em Primeira Discussão ao Projeto de Lei Nº 16/2019, o vereador Luiz Otávio Raboni pede a palavra e questiona a Comissão a respeito do parecer contábil do projeto que está sendo discutido. O vereador Olindo Cividini Filho pede a palavra e diz que o projeto de lei deve estar detalhado. Em primeira votação ao Projeto de Lei Nº 16/2019, **APROVADO** por todos os vereadores presentes. Projeto de Lei Nº 17/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal - **Súmula: "Autoriza crédito especial na importância de até R\$12.000,00 (doze mil reais)"**. Em primeira discussão ao Projeto de Lei Nº 17/2019, o vereador Olindo Cividini Filho pede a palavra e pede para que o projeto seja retirado de pauta. O vereador Luiz Otávio Raboni pede a palavra e pede informações a respeito do parecer contábil onde indica o excesso de arrecadação. O vereador Thiago Augusto da Silva Oliveira pede a palavra e esclarece dúvidas sobre o projeto em relação aos valores. O vereador Luiz Otávio Raboni pede que a Comissão apresente o parecer contábil relativo ao projeto de lei. Em primeira votação ao Projeto de Lei Nº 17/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal, **APROVADO** pelos vereadores Agnaldo Barbosa, Ana Paula Gimenez Biz de Nês, Johnny Agostinho, Roberto Salomão e Thiago Augusto da Silva Oliveira, com o voto contrário dos vereadores Luiz Otávio Raboni e Olindo Cividini Filho. O Senhor Presidente declara encerrada a presente sessão, convoca os senhores vereadores para a próxima Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 10/09/2019 (dez de setembro de dois mil e dezenove) às 08h30min (oito

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
MARUMBI**

CNPJ 77.924.025/0001-06

e-mail: [camara\\_mbi@hotmail.com](mailto:camara_mbi@hotmail.com)  
Tel/Fax (43) 3441-1398



horas e trinta minutos) e deseja a todos um bom dia, do que para constar Eu, Secretário, mandei  
lavar a presente ata, a qual subscrevo e assino.

Presidente:

Primeiro Secretário: